



ANO III – Nº 1138 - Macaíba - RN, terça-feira, 10 de janeiro de 2023

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 096/2022, com o objetivo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO APTA A REALIZAR OS SERVIÇOS REQUERIDOS NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA CORTE DE TERRA 2023, COM UM QUANTITATIVO PREVISTO DE 5.000 (CINCO MIL) HORAS DE TRATOR DE PNEU COM GRADE LEVE E PESADA DESTINADA AO PREPARO DO SOLO DOS (AS) PEQUENOS (AS) AGRICULTORES (AS) FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, COM REGISTRO DE PREÇOS. A sessão pública dar-se-á no dia 20/01/2023 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Id do Processo: 217473. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Macaíba/RN, 10/01/2023.

Áurea Estela dos Santos Meireles - Pregoeira/PM.

PROCOLO Nº. 11944/2022 – DATA:
20/09/2022.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 3941/2022.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 091/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com a pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado, conforme pesquisa mercadológica.

Considerando, o resultado do procedimento da li-

citação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que houve manifestação de interposição de recursos, quanto ao julgamento na fase habilitatória, que foram devidamente julgadas e publicadas.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

HOMOLOGO o presente procedimento em favor das licitantes:

ALDE MOURASILVA - CNPJ: 18.096.101/0001-73. Saiu vencedora do item: 0057 - R\$ 3,60. Com valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

A AZEVEDO DA SILVA - CNPJ: 07.738.468/0001-27. Saiu vencedora dos itens: 0002 - R\$ 23,99; 0004 - R\$ 31,89; 0005 - R\$ 34,99; 0006 - R\$ 12,90. Com valor global de R\$ 1.486.094,00 (hum milhão quatrocentos e oitenta e seis mil e noventa e quatro reais).

EDNALDO L GONCALVES LTDA - CNPJ: 09.388.117/0001-69. Saiu vencedora dos itens: 0001 - R\$ 26,89; 0003 - R\$ 29,97. Com valor global de R\$ 1.248.670,00 (hum milhão duzentos e quarenta e oito mil seiscentos setenta reais).

H & G INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 22.772.312/0001-56. Saiu vencedora dos itens: 0008 - R\$ 7,97; 0010 - R\$ 37,78; 0011 - R\$ 6,48; 0012 - R\$ 4,89; 0013 - R\$ 4,33; 0015 - R\$ 3,47; 0016 - R\$ 7,48; 0017 - R\$ 3,18; 0020 - R\$ 2,69; 0023 - R\$ 5,19; 0025 - R\$ 2,18; 0026 - R\$ 2,70; 0027 - R\$ 3,09; 0028 - R\$ 4,18; 0030 - R\$ 2,77; 0031 - R\$ 17,69; 0033 - R\$ 4,18; 0034 - R\$ 4,10; 0036 - R\$ 2,97; 0038 - R\$ 7,78; 0039 - R\$ 7,78; 0040 - R\$ 3,48; 0041 - R\$ 4,99; 0042 - R\$ 3,74; 0043 - R\$ 3,49; 0044 - R\$ 4,83; 0045 - R\$ 6,57; 0046 - R\$ 4,48; 0047 - R\$ 4,48; 0049 - R\$ 4,57; 0050 - R\$ 1,58; 0051 - R\$ 4,96; 0052 - R\$ 9,50; 0053 - R\$ 5,48; 0054 - R\$ 3,38; 0056 - R\$ 9,47; 0058 - R\$ 2,99; 0059 - R\$ 2,48; 0060 - R\$ 2,88; 0061 - R\$ 6,48. Com valor global de R\$ 2.090.610,91 (dois milhões noventa mil seiscentos e dez reais e noventa e um centavos).

H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 45.778.178/0001-04. Saiu vencedora do item: 0055 - R\$ 1,20. Com valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 18.413.636/0001-20. Saiu vencedora dos itens: 0007 - R\$ 16,00; 0018 - R\$ 2,30; 0019 - R\$ 2,30; 0029 - R\$ 3,60; 0032 - R\$ 3,10; 0035 - R\$ 2,70; 0037 - R\$ 1,87. Com valor global de R\$ 251.050,00 (duzentos e cinquenta e um mil e cinquenta reais)

KLINSMANN SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ: 32.627.216/0001-78. Saiu vencedora dos itens: 0009 - R\$ 15,00; 0021 - R\$ 6,41; 0022 - R\$ 2,47; 0024 - R\$ 2,95. Com valor global de R\$ 72.011,50 (setenta e dois mil e onze reais e cinquenta centavos).

L P MENDONCA SOBRINHO - CNPJ: 24.913.657/0001-08. Saiu vencedora dos itens: 0014 - R\$ 3,50. Com valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

CONVOQUEM-SE as empresas acima mencionadas para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Macaíba/RN, 10 de janeiro de 2023.

Edma de Araújo Dantas Maia
Secretária Municipal de Educação

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.091/2023

DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DIFERENCIADO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 61, VII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os prazos fixados no Decreto Municipal nº 2.086, de 02 de dezembro de 2022, que dispõe sobre procedimentos e prazos relativos ao encerramento do exercício de 2022, com efeitos até o corrente ano;

CONSIDERANDO os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público, bem como em observância ao planejamento das atividades administrativas previstas até o final do mês de fevereiro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, em caráter temporário, o horário de funcionamento diferenciado das repartições públicas administrativas no âmbito do Município de Macaíba das 08h às 14h, entre os dias 10 de janeiro de 2023 e 28 de fevereiro de 2023, com exceção das repartições públicas que ofertam serviços essenciais, as quais devem regular seus horários sem prejuízo da continuidade do serviço público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 10 de janeiro de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

EXTRATO

**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO
PROCESSO DE DESPESA Nº 6036/2021
CONCORRÊNCIA Nº 003/2021
CONTRATO Nº: 082/2022**

Objeto: Constitui objeto do primeiro termo aditivo de Readequação ao contrato nº 082/2022 destinado à EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO,

MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO COM LUMINÁRIA DE LED E SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

Contratada: Ilumitech Construtora Ltda
CNPJ: 04.375.003/0001-60

Valor: A Readequação ao contrato representa um acréscimo de quantitativos no valor R\$ 85.176,95 (oitenta e cinco mil, cento e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) que representa 0,82% do valor contratado.

Data de Assinatura: 10 de janeiro de 2023;
Fundamentação Legal: artigo 65, I, "b", somado ao § 1º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93.

Assina pelo Município: Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar – Secretário Municipal de Infraestrutura;
Assina pela empresa: Felipe Cruz Scalabrini – Representante Legal.

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Erika Patrícia Emídio da Silva
Vice-Presidente
Aluizio Silvío Soares
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
José Aroldo da Silva Costa
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

**Espaço
não utilizado.**